



Nº.	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

## **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2022**

Processo de Requerimento nº. 0407/2023  
Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 035/2021  
Participante: ARP Nº. 001/2022-CIMPOLINORTE

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA -  
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA  
DE BENEFÍCIOS LTDA – PRAZO E VALOR.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SOORETAMA**, com sede na Rua Vitório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a Sr.<sup>a</sup> **DOLORES DE FÁTIMA COLLE**, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº, Juncado, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000 doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** A empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo conforme cláusulas a seguir.

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:**

1.1 O aditivo de contrato tem por objeto a renovação contratual de igual prazo e valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração compartilhada da frota envolvendo manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via WEB compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, visando atender a frota de veículos oficiais dos municípios consorciados.

1.1.1 Valor total global do contrato é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);

### **2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração contratual será custeada pela dotação orçamentária a seguir:

000007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
0412200182.016 – MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
33903039000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**FICHA: 234**

0412200182.016 – MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
33903919000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**FICHA: 235**

### **3. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

### **4. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.



Nº.	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

- 4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**CONTRATANTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**DOLORES DE FÁTIMA COLLE**  
**CONTRATANTE**

---

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**  
**CNPJ/MF N°. 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_.